

COMUNICADO 27/12/11.2018

Orientação para preenchimento do Pré-Cadastro de Carga Fracionada e Solicitação de Serviço de Presença de Carga - AWB com mais de uma DU-E

O GRU Airport Cargo informa que em relação a possibilidade de emissão de mais de uma DU-E/RUC para o mesmo AWB, efetuamos reunião com a Receita Federal a fim de esclarecer a utilização de múltiplos documentos para uma única carga e alinhar os procedimentos de recebimento de carga na exportação.

Assim, a fim de garantir a eficiência no recebimento das cargas de exportação, evitar falhas e retrabalho, o GRU Airport solicita atenção aos seguintes itens:

1. Antes de realizar o pré-cadastro e enviar a carga para GRU, o exportador e/ou agente deverá procurar a RFB GRU (EDAEX) para informar se a exportação se enquadra nesta categoria bem como os procedimentos a serem seguidos para enquadramento do embarque a IN SRF 1.702/2017, artigo 17-A;
2. A partir da aprovação da Receita Federal, caso a exportação contemple mais de uma DU-E/RUC, deve-se efetuar o pré-cadastro indicando que a carga é manual (DSE MANUAL/RUC) no CMS e citar o número da Master RUC (MRUC) no campo indicado;
3. Após o recebimento da carga, será necessário solicitar o serviço "Carga sem recepção no Portal Único" através do portal externo do CMS e indicar no campo "observação" o número de todas DU-E/RUC atreladas ao MRUC;
4. Para liberação da carga para entrega, o agente e/ou exportador precisam apresentar para a Cia Aérea o formulário de autorização de consolidação de carga emitido pela Receita Federal, em via original, onde conste a lista de todos os RUC atrelados ao MRUC consolidador, assinado e carimbado por um auditor fiscal da Receita Federal;
5. A Cia Aérea deverá apresentar este formulário fisicamente no Centro de Controle de Operacional - CCO, para efetivação da entrega da carga.